
RUI E O NOSSO ERRO HISTÓRICO¹

João Féder²

“O homem público é o homem da confiança dos seus concidadãos, o de quem eles esperam a ciência e o conselho, a honestidade e a lisura, o desinteresse e a lealdade; é o vigia da lei, o amigo da justiça, o sacerdote do civismo.”

Rui Barbosa

Sobre a minha mesa de trabalho, no Tribunal de Contas do Paraná, há uma miniatura em bronze de Rui Barbosa.

Homenagem do Tribunal de Contas da Bahia.

O Tribunal de Contas, como instituição, foi criado no Brasil pela vontade e pela letra de Rui Barbosa.

Em minha biblioteca particular, entre obras que vão de Voltaire a Eça de Queiroz, de Platão a Norberto Bobbio, a maioria, mais de 30 - número insignificante se imaginarmos a sua obra - é de Rui.

Em 1973, em Congresso realizado em Belém do Pará, os Tribunais de Contas do Brasil criaram uma instituição para estudos e pesquisas e deram a ela o nome de Instituto Rui Barbosa.

Pela bondade dos Tribunais de Contas do Brasil sou, pela segunda vez, presidente desse Instituto.

Há muitos anos, lecionando na Universidade Federal do Paraná, sempre que dou aula sobre a liberdade de imprensa, Rui me socorre dizendo: “A liberdade mais necessária é a da imprensa. Ela, por sua natureza, representa todas as outras.”

Quando fui convidado a fazer uma palestra em Berlim, sobre o controle público no Brasil e na Alemanha, Rui me ofereceu esta magnífica abertura:

“A justiça coroa a ordem jurídica, a ordem jurídica assegura a responsabilidade e a responsabilidade constitui a base das instituições livres”.

Quando tive que fazer uma palestra sobre “A auditoria como sistema de controle”, no Congresso dos Tribunais de Contas, em Belo Horizonte, Rui me municiou:

“A administração pública prospera e vive muito mais da verdade e da moralidade com que se pratica do que das grandes inovações e das belas reformas que se lhe consagram”.

No momento em que fui desafiado a abordar o tema do sigilo bancário como obstáculo ao controle dos gastos governamentais, no Tribunal de Contas de Pernambuco, fui buscar em Rui este pensamento exemplar:

¹ Palestra proferida na “Semana Comemorativa dos 150 anos de Rui Barbosa” Tribunal de Contas da União – 10 de Novembro de 1999.

² Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

“O governo da Nação pela Nação, tem por suprema esta norma: para a Nação não há segredos, na sua administração não se toleram escaninhos, no procedimento dos seus servidores não cabe mistério”.

Quando a Constituição brasileira adotou o princípio da moralidade e recebi o convite para falar sobre a questão em palestra no Tribunal de Contas do Espírito Santo, corri mais uma vez em busca de Rui que me ensinou:

“Todas as crises que pelo Brasil estão passando, e que dia a dia sentimos crescer aceleradamente, a crise política, a crise financeira, não vem a ser mais do que sintomas, exteriorizações parciais, manifestações reveladoras de um estado mais profundo, uma suprema crise: a crise moral”.

Quando me atrevi a escrever um livro, sustentando contra a maioria da ciência política, que o Estado não tem poder - obra recentemente editada pela Editora Max Limonad de São Paulo - fui também buscar auxílio em Rui que me ditou, esta brilhante sentença:

“Os déspotas, por via de regra, não se atiram de chofre em pleno despotismo. Ensaíam, tateiam, adiantam-se pouco a pouco. Já Montesquieu observava que Tibério não deixou ver os seus vícios senão à medida que se convenceu de podê-lo fazer impunemente”.

Quando pesquisava material para o livro “Crimes da Comunicação Social”, dado a lume pela Editora Revista dos Tribunais de São Paulo, encontrei o seguinte episódio que fiz incluir logo na introdução da obra:

“Quando o “Diário de Notícias” publica o artigo “Plano contra a Pátria”, até o contemporizador Benjamim Constant se decide. E sobe as escadas da redação para dizer a Rui: “O seu artigo de hoje fez a República: ele me convenceu da necessidade imediata da revolução”.

“A pena de Rui quase tanto quanto a espada de Deodoro, fora responsável pela queda do Império”. (R. Magalhães Jr., “Rui o homem e o mito”)

Nesse mesmo livro fiz constar uma proclamação magistral de Rui:

“De todas as liberdades, a do pensamento é a maior e a mais alta. Sem ela todas as demais deixam mutilada a personalidade humana, asfixiada a sociedade, entregue à corrupção o governo do Estado”.

Quando no início deste ano fui designado Catedrático da Unesco pela Universidade Federal do Paraná e nessa condição coordenador do Seminário Pela Cultura da paz, preparatório para “Dois mil – o ano internacional da paz” da ONU, ao fazer meu pronunciamento Rui me socorreu com a sabedoria destas palavras:

“A lei da guerra é a força. A lei da força é a lei da insídia, a lei do assalto, a lei da pilhagem, a lei da bestialidade. Lei que nega a noção de todas as leis, lei de inconsciência, que autoriza a perfídia, consagra a brutalidade, agaloo a insolência, eterniza o ódio, premia o roubo, coroa a matança, organiza a devastação, semeia a barbárie, assenta o direito, a sociedade, o Estado no princípio da opressão, na onipotência do mal. Lei de anarquia que se opõe à essência de toda legalidade, substituindo a regra pelo arbítrio, a ordem pela violência, a autoridade pela tirania, o título jurídico pela extorsão armada. Lei animal, que se insurge contra a existência de toda

a humanidade, ensinando o homicídio, propagando a cruzeza, destruindo lares, bombardeando templos, envolvendo na chacina universal velhos, mulheres e crianças. Lei de torpeza que proscreve o coração, a moral e a honra, misturando a morte com o estupro, a viuvez com a prostituição, a ignomínia com a orfandade. Lei de mentira, na falsa história que escreve, nos falsos pretextos que invoca, na falsa ciência que explora, na falsa dignidade que ostenta, na falsa bravura que assoalha, nas falsas liberdades que reinvidica, fuzilando enfermeiras, atacando hospitais, metralhando povoações desarmadas, incendiando aldeias, bombardeando cidades abertas, mirando estradas navais do comércio, submergindo navios mercantes, canhoneando tripulações e passageiros refugiados nas lanchas de salvamento, abandonando as vítimas da covardia das suas proezas marítimas aos mares revoltos e aos frios dos invernos boreais. Lei do sofisma, lei da inveja, lei da carniceria, lei do instinto sanguinário, lei do homem brutificado, lei de Caim.”

Lembrando todos esses momentos eu fiz ver à Casa de Rui Barbosa, quando fui honrado com a medalha que tem o seu nome, que eu é que deveria homenageá-lo e agradecê-lo.

Na verdade sinto agora que fui presunçoso ao ser individualista: a maior verdade é que, quem deve agradecer muito e sempre a Rui é o próprio país, mais apropriadamente a cultura brasileira.

E nos dias presentes, já temos visão amadurecida e conhecimento bastante para dizer que nós, povo brasileiro, devemos além de agradecer pedir perdão, perdão Rui pelo erro que cometemos negando-lhe a presidência da República.

E, com o pedido de perdão fazer também uma penitência, porque é fácil deduzir que se houvéssemos confiado a Rui a chefia da nação, esta nação teria tido outro destino e, por certo, administrada com maior seriedade, e com o fruto do seu exemplo, poderia estar vivendo atualmente uma era mais feliz.

Rui tentou ser presidente por duas vezes.

A campanha mais memorável foi a de 1910 em que disputou com Hermes da Fonseca. Hermes era então Ministro da Guerra, o que significa dizer que a campanha foi contra o governo também e não só contra os militares. Não é difícil imaginar o que tenha acontecido.

Derrotado, Rui falou denunciando irregularidades, mas demonstrando uma vez mais a grandeza de sua alma, iniciando assim suas palavras:

“Poderá não ter atrativos a luta, para as almas vulgares, quando se conta de antemão com a vitória da força. Mas, para os que se acostumaram a amar sobre todas as coisas do dever, o seu cumprimento, custe o que custar, vale mais do que tudo. Os reveses padecidos no seu campo doiram de uma luz melhor que a da glória os dias de uma vida, e a consciência de nunca o não trair enche o espírito de um contentamento mais invejável que as satisfações do egoísmo, tão apetecidas pela manada humana. Bem poucas ilusões desde o seu começo podíamos nutrir. Não é que não tivéssemos esperanças no bom espírito da Nação. Certo que as tivemos: e elas foram amplamente confirmadas pelo magnífico triunfo que obtivemos, onde quer que o povo soube, quis e logrou votar. Mas no deserto das oligarquias, nas apagadas solidões da indife-

rença popular, que cobrem meio país, o sopro do oficialismo nos ameaçava com as massas enormes da fraude, como essas tempestades de areia que sepultam as caravanas debaixo do peso da montanha de poeira implacável. De lá vieram, do exausto e vilipendiado Norte, estas brutas cargas de algarismos oficiais, pulverizados aqui ao mais leve toque do critério legal”.

Não era o choro de um perdedor. Era a reação humana do homem que àquele instante como o mais preparado para governar a Nação, pode-se dizer a quem o povo preferia ver na presidência, mas vencido pela força do poder político e do militarismo e que sucumbia diante da impotência para evitar a fraude num sistema eleitoral precário, baseado em atas rudimentais apuradas no próprio Senado.

Naquela época não se podia falar em ciência política, quanto mais em pesquisa. Muito menos se poderia confiar em qualquer recontagem, pois as fraudes a antecediam.

Mais tarde, contudo, efetivou-se um completo levantamento daquele pleito e ninguém mais duvida que, pela vontade do povo, a vitória teria sido confiada a Rui.

Rui fez à época, os primeiros grandes comícios eleitorais em Minas e no Sul do Brasil e tendo-os como termômetro, a imprensa não engajada já previa o seu triunfo. Daí não ter sido surpresa a manchete do “Jornal do Comércio” quando o Senado anunciou o resultado final – “A mentira eleitoral”.

Mentira eleitoral por que?

Porque bastam alguns olhares para se avaliar que o resultado não poderia ter sido aquele anunciado oficialmente.

Em muitos lugares Rui venceu. Sem tomar muito tempo, vejamos pequenos exemplos do interior de São Paulo: Em Barretos, Rui teve 1.110 votos contra 274 de Hermes; em Araraquara, 170 contra 37 de Hermes; em Santa Rita do Passa Quatro, 994 contra 6; em São Pedro do Turvo, 177 contra 1; em Santa Bárbara do Rio Pardo, 145 contra zero e em Ribeirão Branco, 246 contra zero.

Ora, nós sabemos hoje que toda eleição tem o seu resultado final sempre alimentado pela tendência inicial o que tornaria lógico deduzir pelos números citados, uma vitória fácil. Esse é um dos olhares a que se refere Rui.

Os outros olhares são mais graves.

Alguns deles para reflexão: No Rio de Janeiro, de 96 seções, apenas 25 funcionaram. Nas demais os livros de atas foram subtraídos pelos agentes dos correios – é bom não esquecer que não havia justiça eleitoral. O próprio presidente do Congresso, Quintino Bocaiuva, informou que havia corrido “de seca a meca” em busca de um posto eleitoral e não conseguira votar. E pior: todos os votos daquelas seções apareceram na apuração. As falsificações de atas e assinaturas foram as mais grosseiras possíveis. Em Manaus o mesário Belmiro Gentil Negrão assinou Zulmiro de Osório Negrão. Foram dezenas as assinaturas visivelmente produzidas pela mesma caligrafia. Nunca na história das eleições nacionais houve uma afluência tão grande como a dos eleitores mais distantes. No Piauí, na capital votaram 60%, mas no interior mais de 90%, quando em São Paulo, o centro mais politizado do país, só vota-

ram 51%. Em Mato Grosso, votaram 97,77% e em Santarém 94,10%. Mas no interior do Ceará o número de votantes foi ainda maior, 98,26%.

As mais vergonhosas fraudes, no entanto, tiveram por palco o Espírito Santo.

Ainda é cedo, contudo, para assustar. Em muitos municípios o número de eleitores desafiou a própria matemática. Em Diamantina, Minas Gerais, por exemplo votaram 138% dos eleitores.

Estudos realizados anos mais tarde revelaram como isso acontecia: os mapas incluíam votos de faltantes, mas os que compareciam eram também contados, mesmo repetidamente. Em Barbacena, verificou-se que eram falsas as assinaturas números 133, 134, 135, 136, 137, 138, 159, 171, 185 e 186 e 194, apenas na 5ª seção; mais, na 6ª seção as assinaturas de números 75, 84, 99, 118, 124, 140, 141, 194 e 216, com números assemelhados em Caratinga, Ubá, Mariana, Alfenas, Três Corações, Itajubá, etc.

Resultado, no Pará, Hermes venceu Rui por 37.736 a 129, em Alagoas, por 12.693 a 191; no Ceará, por 30.135 a 17 votos; na Paraíba, por 13.061 a 396 votos e assim por diante como se disse “em todos sertões brasileiros onde os ecos da civilização ainda não haviam chegado.”

Foi tão ostensiva a manipulação das eleições pelo governo que a imprensa da época chegou a noticiar que o deputado Cincinato Braga, que orientava os chefes municipais em nome do governo, chegou a dar a seguinte ordem: “Subtraíam 20% da votação de Hermes e acrescentem 20% à chapa de Rui.”

Evidentemente Rui protestou no Senado e pediu prazo para recorrer, já que a Lei 2.269 de 15 de novembro de 1904 prescrevia em seu artigo 116: “São nulas as eleições quando houver prova de fraude que altere o resultado da eleição”. E Rui disse que precisaria de tempo para comprovar as fraudes, pedido perfeitamente normal num país ainda com deficiência de comunicação. E o Congresso respondeu que ele teria o tempo que precisasse... num primeiro momento. Num momento seguinte, Rui foi cientificado que teria 5 dias em nova decisão tomada pela unanimidade do Congresso. Era a última rasteira...

Rui então declarou: “Era impenetrável o bloco. Ninguém vai apelar da uniformidade marcial de um pelotão em marcha acelerada.”

E as comissões do próprio Congresso proclamaram eleito Hermes da Fonseca.

Os levantamentos realizados anos mais tarde, todavia, comprovam que, limpo das fraudes, o eleito foi Rui Barbosa.

Em 1919, já idoso, cansado e mesmo a contra gosto, Rui volta a ser candidato contra Eptácio Pessoa. Na realidade, não pretendia disputar e só o fez diante de insistentes apelos já que o seu nome, tinha então adquirido ressonância nacional.

Era, contudo, o tempo da política dos governadores. E todos os governadores, praticamente estavam contra Rui. Ao seu lado apenas o Rio de Janeiro e o Pará.

Depois de concordar com a candidatura, já próximo do pleito, sentindo que não teria chances de vitória, quando insinuaram que deveria desistir, Rui foi enfático: “Que importaria a derrota? Quando tivesse um só voto, lutaria satisfeito por ter

ao meu lado uma consciência livre. Porque não se luta só para vencer; luta-se também para perder. E, às vezes, é mais nobre perder do que vencer”.

E, lamentavelmente, repetimos o erro histórico de 1910. Jogamos fora a oportunidade de ter Rui na presidência do Brasil.

Hoje ninguém duvida de que esses erros históricos foram fatais para o destino da nacionalidade; ninguém duvida que com Rui presidente seríamos hoje outra Nação.

É verdade que, ontem como hoje, haveria vozes inimigas, pois as acusações, as mais absurdas, contra Rui ainda não foram sepultadas.

Ainda em agosto deste ano, estando no Rio de Janeiro, tomei um táxi e pedi para seguir à Casa de Rui Barbosa. Nas proximidades, o motorista me perguntou se eu sabia que no tempo em que Rui morava ali, os negros não podiam passar na frente de sua casa. Eu respondi que sabia mas que sabia também que essa foi uma das tantas mentiras assacadas contra Rui.

Vale a pena dedicarmos alguns instantes ao exame desses fatos, alguns dos quais se incorporaram à história. Aliás, diga-se a bem da verdade que também em favor da imagem de Rui houve relatos exagerados e até não verdadeiros.

Aquela história de que Rui, exilado em Londres, teria chegado, se instalado e mandado colocar um anúncio no jornal dizendo: “Ensina-se inglês aos ingleses” é uma delas. Uma atitude dessas, tomada por um cidadão logo após receber asilo político, seria quase uma provocação, mas de qualquer modo uma iniciativa nada inteligente. E nós sabemos que inteligência nunca faltou a Rui.

Ainda sobre o seu poliglotismo, afirmou-se mais de uma vez e a afirmação ganhou credence popular, que Rui teria, na Conferência de Paz de Haia, assomado a tribuna e indagado: Em que língua desejais que vos fale?

Ainda agora, faz poucos dias, um trabalho colhido na Internet sob o título “Rui e seu tempo”, assinado por Cecília Prada, diz o seguinte: “A petulância de sua primeira apresentação causa espanto: ao iniciar um discurso de seis horas, o delegado brasileiro dirigiu-se à assembléia perguntando em qual língua deveria falar esclarecendo: “Eu tenho a felicidade de dizer que falo todas as línguas cultas, vivas ou mortas”.

Petulância é colocar essa afirmação na boca de uma pessoa racional e inteligente.

É sabido que Rui foi um dos maiores políglotas do seu tempo, mas não poderia chegar a tanto; e nem o fez. E nem poderia fazê-lo, já que participavam da reunião delegações que falavam línguas asiáticas, por exemplo, bem como a russa e a holandesa.

E que idiomas Rui falava? Primeiramente, além de ser mestre em nossa língua, respeitado e admirado mesmo pelos mestres portugueses, Rui aprendeu bem cedo o latim que dominava profundamente, o que lhe facilitou o aprendizado das línguas românicas, o francês, o espanhol e o italiano. Manejou exemplarmente também o inglês. Além disso, estudou alemão com o professor Adolfo Hasselmann, na

Bahia e estudou grego com o Barão de Tautpoeus, que também deu aulas de grego a Capistrano de Abreu.

Tentando afetar a honra que Rui tanto prezava e defendia, acusaram-no de haver enriquecido rapidamente após haver passado pelo Ministério da Fazenda. E o acusaram na tribuna do parlamento. Rui, então, desafiando que provassem o contrário afirmou o seguinte, em 1892:

“Como, porém, haverá miseráveis ou parvos, que se ocupem com a “minha fortuna”, necessário será que de ora em diante, a vão corporificar em espécies novas. E, para lhes facilitar o trabalho, poupando-os a futuras decepções, desde já declaro, sem possibilidade de contestação:

1º - Que não sou diretor, em banco ou companhia de espécie alguma;

2º - Que nunca incorporei banco, empresa ou associação de ordem alguma;

3º - Que não possuo um real em estabelecimentos, dentro ou fora do país;

4º - Que continuo entregue assiduamente ao trabalho da minha profissão de advogado, cujo exercício, há mais de dez anos nesta cidade, faz a minha independência, habilitando-me a dar à minha família a decência e o conforto, sem dever a quem quer que seja.”

Posteriormente, o General João de Figueiredo Rocha, em artigo na imprensa, acusou Rui de haver enriquecido parentes e correligionários com o encilhamento, e que estes, para recompensá-lo haviam lhe dado como presente a casa da Rua São Clemente, ainda hoje Casa de Rui Barbosa.

Rui se fez obrigado a demonstrar publicamente que havia comprado a casa de John Roscoe Allen, por cento e trinta contos de réis, parte do preço uma hipoteca que assumiu e outra parte paga com dinheiro que lhe fora emprestado por Afonso Luís Pereira da Silva, tudo conforme escritura anotada no Tabelião Evaristo, do Rio de Janeiro. Rui mostrou ainda que teve dificuldades para resgatar a hipoteca, só não perdendo o imóvel, porque os credores concordaram em receber com atraso.

Chegaram a denunciar na imprensa que Rui teria embolsado o dinheiro que o governo provisório destinou à família imperial. A notícia dizia simplesmente: “Rui Barbosa levou 5 contos de réis a D. Pedro II, quando deposto, embarcando para a Europa. Pagou? Ou furtou?” A maldade está em que não houve auxílio em dinheiro. Houve um decreto autorizando o tesouro a pagar as despesas do Imperador. O Imperador, entretanto, recusou-o e, portanto não houve um único centavo desse dinheiro nas mãos de Rui.

Hoje pode parecer até uma acusação folclórica, mas na época ela ocorreu com a intenção de desmoralizar Rui. Quem visita hoje a Casa de Rui, em Botafogo, percorrendo a biblioteca que ocupa vários espaços, se depara com um armário enorme, acredito que com quase 10 metros de largura, com a gravação no alto, em madeira, das letras “RB”. Disseram que Rui havia roubado aquele móvel, pois “RB” identificaria como sendo pertencente à República Brasileira. A Casa de Rui Barbosa guarda documentos comprovando que o imóvel fora construído especialmente para aquele salão, o que nem seria preciso pois a nação não se chamava República Brasileira, mas, sim, República dos Estados Unidos do Brasil.

Uma das acusações mais difundidas contra Rui foi da sua irreligiosidade. Em verdade, em qualquer lugar em que alguém anunciasse um elogio a Rui já os seus detratores o acusavam de inimigo da Igreja Católica. Quando candidato a deputado não tendo mais como ofender a Rui, alguns sacerdotes chegaram a afirmar no púlpito, que a sua impiedade era tamanha que Rui costumava trazer uma cruz pintada na sola do sapato, como que a estar permanentemente pisando sobre o símbolo da Igreja.

Esse pecado, contudo, não é nosso privilégio. É humano. Basta lembrar que, em 1873, na Universidade de Oxford, o prof. Walter Pater, chamado pai do movimento estético, considerou Leonardo da Vinci, “depravado”, “pagão”, e “desequilibrado”, cuja obra fascina, mas também causa repulsa.

As acusações eram de tal ordem fantasiosas que se desacreditariam por si só. Mas, elas são derrubadas num simples passeio turístico pela Casa de Rui Barbosa, onde se encontram provas da sua religiosidade, provas concretas de que aquele “slogan” que tanto gritaram contra ele cada vez que se oferecia como candidato, era uma falsa, grosseira e impiedosa invenção eleitoral. Qual era esse “Slogan”? “Votar em Rui Barbosa é votar no diabo!” Essa acusação, todavia, não maculava só a Rui, mas também as imagens de Cristo que guardava em casa e o próprio genuflexório junto de sua cama, no qual costumava fazer suas orações.

A Igreja, portanto, com o enorme poder de persuasão à época, também teve culpa pelo equívoco em que incidimos.

Rui não escapou também de ser tido como o culpado pelo retardamento em 14 anos da edição do Código Civil Brasileiro. Aqui há um pouco de razão. Realmente, em 1899 o governo de Campos Sales, através do Ministro da Justiça, Epiácio Pessoa, confiou ao brilhante professor da Faculdade de Direito do Recife, Clóvis Bevilacqua, a missão de redigir um projeto de Código Civil Brasileiro.

O governo tinha pressa e Clóvis foi eficiente; em menos de sete meses o projeto estava pronto e entregue ao Ministro da Justiça, que de imediato nomeou a chamada comissão dos cinco para a revisão do trabalho. A comissão fez seu trabalho e o projeto foi encaminhado ao Congresso que publicou-o no Diário Oficial e fixou um prazo de seis meses para o oferecimento de emendas, inclusive pelos Tribunais Superiores.

O mandato de Campos Salles terminaria em novembro de 1902 e ele queria editar o Código Civil. A 26 de julho de 1901, a Câmara designou nova comissão chamada comissão dos 21 para a revisão geral e o resultado foi publicado no Diário do Congresso de 26 de janeiro de 1902.

Para a sua revisão quanto à forma, nova comissão foi designada, presidida pelo deputado J.J. Seabra. Este tomou a iniciativa de ir à Bahia e pedir a colaboração de Ernesto Carneiro Ribeiro, antigo professor de Rui, para fazer a revisão gramatical de 1832 artigos do Código. O professor cumpriu seu dever em menos de cinco dias, como diria Rui Barbosa, “à celeridade elétrica de minuto e meio por artigo.” Enquanto isso o Congresso era convocado extraordinariamente para a votação da matéria. O projeto, com as emendas de Carneiro Ribeiro foi adotado pela comissão e

encaminhado ao plenário em 27 de fevereiro. No dia 31 de março estava aprovado e seguiu para o Senado.

No Senado foi encaminhado a uma comissão especial, presidida por Rui Barbosa. Rui foi também o relator da comissão e, como tal, apresentou um parecer longo, minucioso, profundo, propondo a revisão de 1814 artigos: portanto só 18 artigos foram aprovados pelos olhos de lince de Rui. Foi a réplica famosa.

Com efeito, pode-se demonstrar hoje à luz dos documentos que a redação apresentava muitas imperfeições de estilo e impropriedades de linguagem. Há estudos nesse sentido que colocam lado a lado a redação de Carneiro Ribeiro e a redação de Rui, revelando que Rui procurou expungir do projeto cacofonias, erros de regência e concordância, tautologias, galicismos dispensáveis, pior que isso, ambiguidades e várias falhas que desrespeitavam a pureza do vernáculo que ele tanto amou. Foi o estopim de uma reviravolta parlamentar e intelectual. A Câmara e o professor Carneiro Ribeiro sentiram-se ofendidos pelo parecer de Rui. O professor Carneiro Ribeiro, então, produziu a tréplica sob o título “Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa feitas à Redação do Projeto de Código Civil”, publicadas no Diário do Congresso de 26 de outubro de 1902. Mais tarde o professor Carneiro Ribeiro fez publicar na Bahia um livro de quase mil páginas denominado “A Redação do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa”. Além de acusado por atrasar o Código Rui foi também acusado de ter sido vencido por não haver respondido à Tréplica.

Alguns contam que ele não o fez porque passou a se preocupar com outros problemas, fora reeleito ao Senado pela Bahia, fora contratado como consultor jurídico da The Rio de Janeiro Tram Way Light and Power e, principalmente, fora contratado pelo Estado do Amazonas para defendê-lo contra a União, na questão judicial que passou à história como “O direito do Amazonas ao Acre Setentrional”. Outros acreditam que Rui preferiu evitar uma polêmica pessoal com o seu ex-professor a quem continuava respeitando e admirando.

Como quer que seja e como bem sabemos, o Código Civil entrou em vigor a 1º de janeiro de 1917, com 1807 artigos, com quase todas as revisões de Rui e sem que o atraso para a confecção de uma obra que perdura até hoje, tenha contribuído para qualquer prejuízo.

Rui não se livrou também da pecha de mau pagador. Nem se sabe como nasceu nem porque nasceu, mas difundiu-se essa infâmia. Há livros de pesquisas demonstrando que foi mais uma impostura. Aliás, metucioso como era em tudo, Rui também o foi com suas contas e graças a isso a Casa de Rui Barbosa tem documentação bastante para desmistificar a acusação. Quanto a Rui ele apenas declarou o seguinte:

“Não sei pedir dinheiro a ninguém, ainda mesmo em restituição do que me tomam ou em pagamento do que me toca. Não devo; não cobro; não peço; é a minha norma. Credores, graças a Deus, não tenho. Dos meus devedores não arrecado. Aos meus clientes não solicito. Com o prumo da despesa, o estribo no trabalho e a fé na Providência, que até hoje me tem valido, capricho em não me exceder, para não

necessitar, e em não necessitar, para não faltar aos meus, nem estender a mão a estranhos.”

Incrível que seja, até parte da intelectualidade brasileira imputou a Rui falsa acusação. A acusação de que, quando Ministro da Fazenda, por um despacho seu mandou destruir os documentos sobre a escravidão e que, em face disso, os intelectuais estavam impossibilitados de pesquisar o assunto. Realmente, no dia 14 de dezembro de 1890, Rui, Ministro, mandou queimar os livros de matrículas e documentos da escravidão existentes no Ministério.

Mas, por que o fez? Homero Senna registra que um trabalho de Américo Jacobina Lacombe, em março de 1946, comprova que, o que Rui determinara foi a incineração dos livros de matrícula dos escravos com a finalidade única de tornar inviável os cálculos de indenizações que vinham sendo pleiteadas pelos fazendeiros inconformados com a Lei de 13 de Maio. Tanto é verdade que o ato foi aplaudido até pelos mais radicais abolicionistas. E é inconcebível acreditar que uma mentira desse porte pudesse atingir Rui, logo ele que em seu primeiro trabalho publicado já pregava contra a escravidão.

Uma última acusação, para não esgotar o tema: hoje pareceria ridículo, mas na época o boato se espalhou com foros de verdade. Rui já morava na casa da Rua São Clemente e por ali passavam também os chamados “bondes de segunda classe”. E Irineu Machado denunciou no Senado que ele havia mandado o bonde fazer outro caminho porque não queria o povo pobre passando defronte a sua mansão. Não será necessário redescobrir como Rui atendia aos pobres, basta o relato do fato, para inocentá-lo. O que aconteceu foi que a Light desviou o bonde da São Clemente para a Rua Voluntários da Pátria por ser melhor para o público. E acontecia que Rui tinha a culpa de ser Consultor Jurídico da Light. Consultor Jurídico, jamais consultor de tráfego...

Não! Não estou falando de um homem perfeito. Rui, ser humano como nós, tinha defeitos como nós. Eu sou teimoso, você tem o vício da gula, ele é escravo da avareza e aqueloutro é perdulário. Mas, em Rui os defeitos tinham duas particularidades: Primeiro, Rui não tinha defeitos de caráter; segundo, até nos defeitos encontramos grandeza em Rui.

De que defeitos podemos acusá-lo sem cometer injustiças?

Rui era um radical; mas radical no puro sentido do vocábulo, pois ia sempre à raiz das questões. Rui não tinha capacidade de síntese e nunca se preocupou com isso. Quando falava queria dizer tudo, esmiuçar detalhe por detalhe, mesmo quando falava no Supremo Tribunal Federal. Consta que foi o único a quem o Supremo não interrompia pelo decurso de tempo. Rui era prolixo, não tinha interesse em saber se seria ou não entendido. Falava o idioma correto e, por isso, não admitia qualquer dificuldade em que fosse compreendido: “Dizem que eu sou longo; mas como é que um homem pode escrever ou falar sem deixar dito tudo o que pensa?” Mais que prolixo Rui era inovador da linguagem. Um dos livros que guardo com maior cuidado se chama “A linguagem de Rui Barbosa” de Tenório d’Albuquerque, sem data, da antiga editora Schmidt, do Rio de Janeiro.

No prefácio, Cândido de Figueiredo diz: “Quem não é leigo sobre relações literárias entre Portugal e Brasil sabe provavelmente que ninguém me excedeu ainda no aplauso e na veneração, com que muitas vezes tenho referido ao grande escritor Ruy Barbosa, de quem, numa sessão solene da Academia de Ciências de Lisboa, não hesitei em proclamar que era o mais português de todos os escritores brasileiros. Para Pedro Calmon: “Uma cultura baseada no amor e zelo da língua portuguesa, num tempo em que os escritores não acertavam a colocação dos pronomes e cometiam delitos contra a sintaxe, numa ortografia caótica em que todos se desentendiam”. E Laudelino Freire, no prefácio da primeira edição, já havia escrito: “A “Linguagem de Ruy Barbosa é livro notável já pelo farto repositório que é de observações assaz interessantes, já pela correção com que foi escrito, já pela riqueza léxica, apresentando-nos o mais esmerado estudo da linguagem do mais perfeito clássico brasileiro, manejador extremoso do idioma que tanto enobreceu com sua genialidade sem par”. E, na introdução da obra, Tenório nos assombra ao afirmar: “Conseguimos reunir passante de quatro mil vocábulos empregados pelo exímio escritor baiano ainda não dicionarizados”. Não há nenhum erro: o escritor encontrou mais de quatro mil palavras que Rui empregara e só mais tarde foram incorporadas ao nosso dicionário.

Uma pálda amostra para dar uma idéia desse importante fenômeno.

Com o prefixo “in” Rui lançou, entre muitos outros, inampliável, inidoneidade e insubjugável: com o prefixo “anti” criou anti-clericalismo, anti-governista e anti-jurídico; com o prefixo “re”, reeditar, reempunhar e rearendido; com o prefixo negativo “des”, despropositadamente, desaconselhável e desbrutalizar; com o sufixo “dade”, conseitaneidade, inelegibilidade, vitalicidade, e irredutibilidade; com o sufixo “ismo”, gigantismo, mandonismo e situacionismo.

Rui não gostava do sufixo “ção”, não escrevia ampliação mas ampliamto; não amotinação, mas amotinamento; não anulação, mas anulamento.

E fazia do pleonasma, uma forma enfática de escrever: “Eu vejo vivamente visto o mosteiro daqueles tempos”; “É pois falsíssima falsidade”; “Mais uma ilegalíssima ilegalidade”.

E, por vezes, praticava artifícios literários, como que a exercitar o seu próprio talento, sempre respeitando a gramática. Como nesta escrita em que para falar de idiotismo maneja o vocábulo parvo:

“Mas, de quantas parvoidades tem parvoamente parvoeirado os parvajolas de parvonía atual, nenhuma se caracteriza em mais parvoa parvulez que a desta última parvoice, tão distante das anteriores como o parvoeirão do parvoinho”.

Nada contra Prudente, Rodrigues Alves, Epitácio, Bernardes, Washington Luiz ou os demais presidentes, mas não vejo em nenhum deles o espírito público e a austeridade de Rui.

Ninguém deslembra de como foi tumultuado o governo de Hermes da Fonseca, de 1910 a 1914, período no qual parte da esquadra se rebelou sob a liderança de João Cândido na chamada “Revolta da Chibata”; tivemos a insurreição do Batalhão Naval: o governo determinou intervenção em vários Estados e ocorreu ainda a conhecida “Guerra do Contestado”.

É justo acreditar que um pacificador na Chefia da Nação teria tido mais habilidade para tratar com problemas que tais. Especialmente na “Revolta da Chibata”.

Tenho dito e repetido que, sempre que alguém do Executivo ou do Legislativo é indicado para o Tribunal de Contas, isso deveria ser invertido. Primeiro eles teriam que passar pelo Tribunal de Contas e assimilar o espírito da instituição e, assim, serviriam, melhor quer ao Executivo, quer ao Legislativo.

Mas, dir-se-ia, Rui não passou pelo Tribunal de Contas. Certo. Rui criou o Tribunal de Contas e, não fosse ele, sabe-se lá quando seria criado.

E Rui o criou quando no exercício do Ministério da Fazenda. Ou seja, foi ele o primeiro (talvez o único) brasileiro que, no poder, não se voltou contra a fiscalização. Aliás, eu costumo dizer que ninguém gosta de ser fiscalizado. O honesto porque, sabendo ser honesto, não aceita que duvidem da sua honestidade; e o desonesto por motivos óbvios. Pois, Rui, honesto como era, entendeu que o sistema deveria ser fiscalizado, ele que tinha conhecimento das condições em que a República encontrou o país. E sem constrangimento, colocou a sua ação como a primeira a ser fiscalizada.

Mas, comenta-se, Rui o fez por decreto. Sim, porque o Congresso havia sido fechado. E, com todo respeito à nossa insubstituível democracia, talvez exatamente por isso tenha surgido o Tribunal de Contas.

É triste reconhecer, mas o Tribunal só foi instituído porque dependia do ato de apenas um homem, Rui. Teoricamente, dois: Deodoro, este tão sério quanto ele.

Prova cabal do que afirmamos está no fato que vamos reviver.

No dia 29 de setembro de 1890, Deodoro enviou a Rui, o seguinte ofício:

Dr. Rui Barbosa, Ministro da Fazenda: Tendo o Marechal Hermes Ernesto da Fonseca, governador da Bahia, de recolher-se a esta capital federal por se achar gravemente enfermo e sendo indispensável a companhia de um médico, cujos serviços foram oferecidos pelo amigo Dr. Antonio Pacheco Mendes, seu constante assistente e que o acompanhou na viagem, telegrafei ao vice-governador da Bahia para mandar abonar, como ajuda de custo ao referido Dr. a quantia de um conto de réis, único meio de não lhe ser muito pesada a viagem. Desejo, pois, que se expeça ordem ao Tesouro nacional no sentido de me fazer carga dessa quantia, a qual será descontada integralmente do meu ordenado de outubro próximo vindouro”.

Rui conta que no mesmo dia foi a um despacho com Deodoro, que lhe reiterou o pedido, não sem lamentar:

“O senhor não imagina o meu vexame, diz Deodoro a Rui. Meu irmão é a maior cabeça do Exército e não há ninguém mais bravo. Vi-o no Paraguai coberto de sangue. Está à morte. Não podia vir sozinho. Não tinha um conto para dar ao médico. Nem eu. Na hora lembrei de ordenar ao vice-governador que desse pelo Tesouro do Estado o conto, que eu o pagaria do meu ordenado. Mas, fiquei muito aborrecido. Porque o Tesouro não tem nada com as doenças minhas ou do meu irmão.” Rui interpelou-o para dizer que sua atitude apenas o honrava. E Deodoro respondeu: “Não penso assim. Me diminui. Nunca toquei num real que não fosse rigorosamente

meu. Quem gosta de dinheiro não vai ser soldado, nem juiz, nem padre”. E apelou a Rui para que não revelasse o fato a ninguém.

Esse é um retrato de como a honra e o respeito ao dinheiro público preocupavam as principais personalidades na alvorada da República. A exemplo de Serzedelo Correia, que preferiu perder o cargo a fazer uma nomeação indevida e que ao indicar o primeiro presidente para o Tribunal de Contas da União, para nosso orgulho de paranaense, disse que havia escolhido Manoel Francisco Correia porque era o homem mais honrado da Nação.

Hosana!!!

Não devemos olvidar que por mais de 60 anos se tentou no parlamento do Império a instituição do Tribunal, sem nenhum resultado. Já em 1826, os senadores Visconde de Barbacena e José Inácio Borges, apresentavam projeto para criação de um Tribunal de Contas. Em 1838, o parlamento rejeitou projeto idêntico enviado pelo Ministro da Fazenda Marquês de Abrantes. Em 1845 o Ministro da Fazenda Manoel Alves Branco encaminhou novo projeto, outra vez sem êxito. Em 1861, o Deputado José de Alencar, defendeu ardorosamente a instituição do Tribunal, violentamente contestado por isso. Em 1879, em seu relatório anual, o Ministro da Fazenda Silveira Martins, dizia que a Nação não podia continuar sem um Tribunal de Contas. O mesmo apelo foi feito em 1889 pelo Ministro da Fazenda Visconde de Ouro Preto e, igualmente, pelo último Ministro da Fazenda do Império, João Alfredo. Tudo em vão.

Está visto que a continuar dependendo do Legislativo, não se pode imaginar quando teríamos Tribunal de Contas. E, por igual, se o destino não houvesse colocado Rui no governo provisório.

E Rui tinha plena consciência do seu ato. Mais de uma vez ele proclamou que “a lei mais relevante para o movimento regular do mecanismo administrativo e político de um povo é a lei do orçamento”. Mas, disse ele, “é também o alvo preferido das irregularidades e dos abusos de poder.”

Rui não apenas criou o Tribunal de Contas; sempre combateu a corrupção. Criticou a administração estadual do seu Estado, denunciando os grandes atrasos no pagamento do funcionalismo, da magistratura e do magistério. “O governo só paga em dia, dizia, as contas do empreiteiro único de suas obras.”

Denunciou que o nosso sistema de contabilidade orçamentária era defeituoso em seu mecanismo e fraco em sua execução. E escreveu aquela famosa sentença que todos conhecemos, “Convém levantar, entre o poder que autoriza a despesa e o que executa, um mediador independente, etc...”

Com muita razão, pois, o ministro Rubem Rosa, falando como presidente desta Casa, na sessão especial do seu centenário, conclui sua oração com estas palavras: “Sua efígie erguida sobre a nossa cabeça, ser-nos-á inspiração e guia, na lição eloquente e confortadora que nos transmitiu da Justiça que arrebatou, do trabalho que edifica, da paz que transfigura.”

Foi Rui o primeiro brasileiro em falar de direitos sociais, asseverando que a concepção individualista do direito deve ajustar-se à nova concepção larga e abrangente dos direitos sociais.

E dizia: “Para os socialistas, o Estado fazia o papel de mágico e, por isso mesmo, promete aos povos a igualdade na abundância e lhes dá a igualdade mas na miséria.”

Defendia os humildes preconizando “uma democracia ampla serena e leal, e, numa palavra, cristã; a democracia que quer assentar a felicidade da classe obreira, não na ruína das outras classes, mas na reparação dos agravos que ela, até agora, tem curtido.”

E jamais abriu mão da independência do seu pensamento. Falando no Senado, a 7 de maio de 1914, ele proclamou: “Nasci livre, livre sou. Não devo a liberdade a este regime, já a tinha no outro e, através de todos os regimes, eu a conservarei à custa da minha vida, abandonando, se for necessário até a terra onde a liberdade foi proscrita, para tornar em busca de alguma outra, onde a liberdade exista, pelo menos para aqueles que a merecem”.

Embora todos tenhamos aprendido muito com ele, Rui nunca foi professor, mas Pedro Lessa o definiu “como o mestre extraordinário do direito que, sem nunca ter tido uma cátedra, é o brasileiro que mais tem doutrinado os alunos e os próprios mestres dos nossos cursos jurídicos, dos nossos políticos, dos nossos juizes e nossos advogados, dos cidadãos de todas as classes, a Nação inteira.”

Pois foi esse advogado que abriu a nossa justiça para o “habeas-corpus”. É histórico o “habeas-corpus” que Rui requereu ao Supremo Tribunal Federal, em 1892, em favor de civis e militares presos ou ameaçados de prisão e desterro por ato de Floriano Peixoto, entre eles José Joaquim Seabra, o jornalista José do Patrocínio e o poeta Olavo dos Guimarães Bilac.

Rui faleceu no dia 1º de março de 1923 e por alguns momentos seus defeitos desapareceram. Foi sepultado com honras de Chefe de Estado e no dia seguinte a “Gazeta de Notícias” abriu manchete na primeira página anunciando: “Apagou-se o sol”. E logo abaixo: “Desapareceu ontem, as 8,25 da noite, em Petrópolis, a maior cerebração latina”. E o jornal “A Pátria”, noticiou haver falecido “o maior gênio da raça”.

Passado o tempo, contudo, de quando em quando, alguém em busca de notoriedade ou da venda fácil dos livros menos sérios, lança algo contra Rui. Afinal, falar mal de gente famosa continua vendendo bem.

Felizmente, em dezembro de 1966, foi instituída oficialmente a Fundação Casa de Rui Barbosa, uma entidade dinâmica que se transformou numa das nossas melhores casas de cultura, conduzida por ruianos apaixonados e, assim, ali podemos sempre comprovar toda a verdade.

Antes de encerrar tomemos a liberdade de dar asas à nossa imaginação. Imaginemos o Brasil, com o quadro político de hoje e Rui candidato à presidência.

É fácil imaginar sua campanha. Como bandeira a ser desfraldada a concisão do seu pensamento, cada dia mais aplicável ao nosso Brasil:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o

homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

E a sua plataforma estaria representada por aquilo que ele próprio considerou o seu credo político:

“Meu país conhece o meu credo político, porque o meu credo político está na minha vida inteira. Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, emanação dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regime, não há poderes soberanos, e soberano é só o direito, interpretado pelos tribunais; creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que esses limites vêm a ser as suas constituições, por ela mesma criadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a República decaí, porque se deixou estragar confiando-se ao regime da força; creio que a Federação perecerá, se continuar a não se saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranquilidade, da tranquilidade o trabalho, do trabalho a produção, da produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a respeitabilidade, a duração, o vigor: creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do tesouro constituíram sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública; creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fatal dos incompetentes e no valor insuprível das capacidades.”

Eu votaria nele, por certo. Talvez também os senhores. Mas e aqueles que, como o motorista de táxi, ainda acreditam que ele não queria pobres na frente de sua casa? Será que não repetiríamos o erro?

Por fim, um último erro. Foi equivocada a manchete da “Gazeta de Notícias” ao anunciar que “apagava-se o sol”.

Não. Aquele sol não se apagou com a morte de Rui. Ao contrário, aquele sol continua cada vez mais brilhante a iluminar com fulgor a inteligência brasileira.